



Câmara Municipal de Porto Alegre

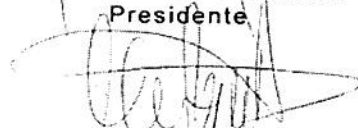
Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA 885, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ATA Nº 10

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 16 horas e 30 minutos, reuniram-se, na sala nº 123 da Câmara Municipal de Porto Alegre, os servidores titulares Simone Vicari Tarasconi, Gerson Mena Barreto Silva e Daniel Pappen para encaminhamentos da comissão especial de licitação visando à realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da lei nº 8.666/93 e alterações. Foram abertos os trabalhos, e a presidente relatou o julgamento da documentação habilitatória referente ao **Convite 06/2017** (Processo 2909/17), cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, arquitetônico e complementares para os prédios do bloco de utilidades, centro de convivência e galpão crioulo, todos pertencentes à sede da CMPA. De imediato, registrou a Presidente que a área técnica composta pelos engenheiros da Seção de Obras e Manutenção analisaram os documentos referentes à qualificação técnica e a procedência dos pedidos de impugnação das 04 (quatro) empresas participantes: CENGES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., ELEMENTHAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME., PLANICON ENGENHARIA LTDA e PAULO J. T. GARCIA ARQUITETURA EIRELI – ME, restando desta análise a aprovação da qualificação técnica de todas as participantes, conforme constou do relatório aprovado. Quanto à empresa ELEMENTHAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA: não apresentou os índices de qualificação financeira, conforme solicitado no item 5.4.1.5 do edital, motivo pelo qual restou **inabilitada**, com as devidas explanações da presidente, constantes no relatório aprovado, ficando o resultado do referido julgamento divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) ainda na data de hoje e na página da CMPA na internet, com a abertura imediata do prazo recursal em 22.12.17. A presidente salientou que, não havendo a interposição de recursos, a abertura dos envelopes de nº 2, contendo as propostas, será no dia 27.12.17, às 9 horas e 30 minutos. Às dezessete horas e dez minutos, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Daniel Pappen, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será por todos assinada.


Simone Vicari Tarasconi
Presidente


Gerson Mena Barreto Silva


Daniel Pappen
Secretário